

PORTARIA Nº 018, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Institui “grupo de trabalho para acompanhamento do sistema de Escuta Popular e elaboração do PPA 2026-2029 e LOA 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, e com a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o lançamento da Escuta Social, através do questionário participativo PPA 2026-2029 no site do Município: [https://www.pindai.ba.gov.br/questionario_participativo/PPA-7](https://www.pindai.ba.gov.br/questionario_participativo/PPA-7;);

CONSIDERANDO o lançamento da Escuta Social, através do questionário participativo LOA 2026 no site do Município: [https://www.pindai.ba.gov.br/questionario_participativo/LOA-6](https://www.pindai.ba.gov.br/questionario_participativo/LOA-6;);

CONSIDERANDO a necessidade de compilar e analisar as sugestões e informações dos diversos Conselhos Municipais, Associações Comunitárias, Entidades representativas e congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade de compilar e analisar as sugestões e informações oriundas dos Planos Municipais, decorrentes de conferências, seminários, oficinas e congêneres.

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir grupo de trabalho para acompanhar e analisar as informações oriundas do Sistema de Escuta Social disponível na página oficial do Município e coordenar a

elaboração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Art. 2º. O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I Zilda Veiga Pereira de Azevedo – Representante da Sec. De Governo, Planejamento e Finanças;**
- II Lucas Magalhães Prates – Representante da Sec. De Governo, Planejamento e Finanças;**
- III Reginaldo Pereira de Carvalho - Representante do Órgão de Contabilidade;**
- IV Uelton Borges da Silva – Representante da Sec. de Educação;**
- V Eliara Cristina Nogueira da Silva Teixeira – Representante da Sec. de Educação;**
- VI Filipe Feliz Teixeira – Representante da Sec. de Esporte e Lazer;**
- VII Jaimi Farias de Carvalho – Representante da Sec. de Esporte e Lazer;**
- VIII Flávio William Fernandes Costa – Representante da Sec. de Saúde;**
- IX Handerson Carlos Fialho Martinho - Representante da Sec. de Saúde;**
- X Edivaldo Moreira da Silva – Representante da Sec. de Assistência Social;**
- XI Geiviane Souza Santos Fernandes - Representante da Sec. de Assistência Social;**
- XII Jesuel Fialho de Carvalho – Representante da Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;**
- XIII Jenifer Santos Andrade – Representante da Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;**

- XIV Antônio Rodrigues Gomes – Representante da Sec. Obras e Infraestrutura;**
- xv Igor Neves Martins – Representante da Sec. Obras e Infraestrutura;**
- xvi Maria das Graças Borges – Representante da Sec. Cultura;**
- xvii Marta de Cássia Barros de Carvalho – Representante da Sec. Cultura;**
- xviii Rafaela Tânia Alves dos Santos – Representante da Controladoria Interna;**
- xix João Henrique Ribeiro dos Santos – Representante da Assessoria Jurídica;**
- xx Júlio César Ferreira Alves – Representante da Assessoria Contábil.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 14 de Julho de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí